

MOÇÃO Nº /2025.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS à Christianne Gurgel, advogada trabalhista e professora de Direito do Trabalho.

A advogada trabalhista e professora de Direito do Trabalho, Christianne Gurgel foi eleita, pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia (OAB-BA), um dos onze candidatos e candidatas que seguem na disputa no Quinto Constitucional da Advocacia do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) – Bahia. Ela foi a candidata mais votada com 99 votos.

Chris é natural de Juazeiro-BA, filha da Professora Glorinha e do saudoso Augusto Moraes (Marinha Mercante).

Sobre a sua trajetória profissional, Christianne Gurgel tem mais de 30 anos de carreira jurídica, atuando como advogada trabalhista e professora universitária. Ela é candidata ao preenchimento da vaga de Desembargador(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, destinada à advocacia baiana.

A advogada construiu uma trajetória nas áreas trabalhista e de direitos humanos. Iniciou na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA), em 2001, como presidente da Comissão de Direitos Humanos e chegou à vice-presidente no último triênio (2022-2024). Sua atuação inclui cargos de direção no Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e na Associação Baiana da Advocacia Trabalhista (ABAT).

Christianne Gurgel foi eleita pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia (OAB-BA), um dos onze candidatos e candidatas que seguem na



disputa no Quinto Constitucional da Advocacia do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) – Bahia. Ela foi a candidata mais votada com 99 votos. Na oportunidade declarou: “Recebo este resultado com muita satisfação, mas também com uma responsabilidade redobrada. Agora, devemos seguir com este pleito democrático, dialogando com os colegas e nos comprometendo, ainda mais, junto a toda à classe da advocacia em nosso estado”.

Em sessão pública do Conselho da OAB-BA, os candidatos e candidatas foram submetidos a uma sabatina e ao final os 119 conselheiros, que participaram da sessão, escolheram os nomes que formariam a lista a serem submetidos à análise de advogados e advogadas, mediante consulta direta. O pleito foi disputado por 14 advogados e contou com normas de composição de gênero e raça.

Como forma de reconhecimento pela sua brilhante trajetória profissional, venho aqui apresentar esta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Christianne Gurgel, a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e aos órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

Deputado **Roberto Carlos**
Vice-Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL** em **22/10/2025 11:45**

Checksum: **F1AC58F1DA318B95F5F806FF55E12009DCC2C1D4B15D09EEF7E3965351468E3F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.